



PORTARIA Nº 22 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº15, de 13 de setembro de 2018, pela Portaria Nº17, de 18 de setembro de 2018 e pela Portaria Nº 20, de 10 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23071.015353/2018-11, ante as razões apresentadas na ata de deliberação, constante a folha(s) 188 e 189 do referido processo, datada de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira
Diretor da Faculdade de Letras